



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **066/2023**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **025/2023**

SINTESE DO OBJETO: Prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar a **TRADICIONAL FESTA DO SENHOR BOM JESUS** realizada no Distrito de Condado do Norte na zona rural do Município, popularmente denominada de “Festa tradicional do Distrito de Condado do Norte”, no dia 08 de agosto do corrente ano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de **RATIFICAÇÃO**, inerente ao Processo Administrativo nº 066/2023 – Inexigibilidade nº: 025/2023, que tem como objetivo a contratação da empresa **EWERTON ALVES DA SILVA 08623688635**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.447.063/0001-30**, sediada na Rua Ponta Porã, nº 391 bairro Sumaré - Montes Claros/ MG, CEP 39.402-322, por conta da apresentação de show artístico musical do cantor **VANDERSON NEVES**, de reconhecimento regional para apresentação no dia 08/08/2023 a partir das 22h00min, com o custo total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme detalhado no Projeto básico, contratação esta através de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supracitado.

Publique-se para conhecimento público

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 03 de agosto de 2023.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal